



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
CRIADO PELA RESOLUÇÃO No. 04/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-CE – CEP 63 180 000

Segunda-feira, dia 14 de Janeiro de 2019 . Ano IX, No. 508 - CADERNO 01/01

Pag. 01

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO¹

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha, idealizado pelo Servidor Efetivo Cícero Santos, foi criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de junho de 2011, para publicar as leis e decretos que regulamentam o funcionamento do Poder Legislativo. O Diário Oficial é o meio oficial de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade, garantindo a transparência e a acessibilidade das informações legais.

Trazemos essa discussão ao Plenário, pois é cada vez maior o número de reclamações de consumidores sobre o valor dessas contas. Assim, as concessionárias devem cobrar exclusivamente o que foi consumido.

¹ EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL

MESA DIRETORA	Educação, Saúde e Assistência
Presidente Odair José de Matos – PT	DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA Salviano dos Santos Dantas,
Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira – PSDB	ASSESSORIA JURÍDICA
1º. Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira – PTN	ASSESSORIA CONTÁBIL
2º. Secretária João Ilônio Sampaio - PDT	ASSESSORIA LEGISLATIVA
DEMAIS VEREADORES	ASSESSORIA FINANCEIRA
Everton de Sousa Garcia Siqueira - PP Marcus José Alencar Lima - PCdoB Antônio Correia do Nascimento - PTdoB Antônio Sampaio – PDT Daniel de Sá Barreto Cordeiro – PT Dorivan Amaro dos Santos – PT Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PMDB Francisco Welton Vieira - PSD João Bosco de Lima – PR Tárcio Araújo Vieira – PtdoB Moacir Barros de Sousa - PTN	ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES	PRESIDENTE DO COCIN Emanuel Demétrio Saraiva Sampaio,
Constituição, Justiça e Legislação Participativa	EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC
Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor	
Obras e Serviços Públicos	

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 2.381/2018.

ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS 1.910/2010 E 1.950/2011 E 2.255/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Tendo em vista o fiel e expresso cumprimento da destinação preconizada no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.910/2010, o inciso I do art. 3º do referido diploma legal, passa a vigorar com a seguinte redação:

I) FIndo o prazo de 02 (dois) anos de implantação e funcionamento do que fora estabelecido na sobredita Lei, o imóvel objeto da doação passará a integrar o patrimônio da empresa beneficiada, extinguindo-se quaisquer cláusulas condicionantes impostas pela susodita legislação, desobrigando o dito bem imóvel de quaisquer impossibilidades de alienações futuras.

Art. 2º - Tendo em vista encargos e obrigações preconizados no art. 3º da Lei Municipal 1.950/2011 e Art. 3º da Lei Municipal nº 2.255/2016, o inciso I do referido diploma legal inicial diga-se Lei Municipal 1.950/2011 , passa a vigorar com a seguinte redação:

I-) *FIndo o prazo de 02(dois) anos do que fora estabelecido na sobre dita lei, o imóvel objeto da doação passará a integrar o patrimônio da empresa beneficiada, extinguindo-se quaisquer cláusulas condicionantes, desobrigando o dito bem imóvel de quaisquer impossibilidades de alienações futuras, restando o mesmo desonerado, livre e desembaraçado de quaisquer encargos impostos pela susodita legislação.*

Art. 3 - Fica revogado o art. 5º da lei municipal nº 1.910/2012 e demais disposições em contrário.

Art. 4 - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
27 de dezembro de 2018.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

LEI Nº 2.382/2019.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Nº 2.107/2013, artigo 3º, inciso V, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. - O inciso V, do Artigo 3º da Lei Municipal Nº 2.107/2013 passa a vigorar com a seguinte redação: "Os veículos que permanecerem estacionados por um período máximo de 15 (quinze) minutos."

Art. 2º. - Permanecem inalterados os demais dispositivos da referida Lei.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE em 04 de Janeiro de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

PROJETOS DE LEIS

PROJETO DE LEI Nº 77/2018

Altera a lei municipal nº 2.143/2014, na forma que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º, da lei municipal nº 2.143/2014, de 21 de outubro de 2014, passa a vigorar com o acréscimo do parágrafo único ao inciso III, com a seguinte redação:

"Parágrafo único - Aos professores efetivos que forem detentores de ampliação de jornada de trabalho em 100 horas/aulas mensal, consideradas definitivas por força de decisão judicial, fica garantida a percepção da gratificação de regência de classe – GRC, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor da referida ampliação de jornada de trabalho.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos de gestão praticados na vigência da lei municipal nº 2.143/2014, que autorizaram o pagamento da gratificação de regência de classe – GRC, para os professores efetivos beneficiários da ampliação de jornada de trabalho por força de decisão judicial.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos seis dias do mês de dezembro de 2018.

Argemiro Sampaio Neto
Prefeito Municipal

MENSAGEM

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha
Everton Garcia de Souza Siqueira
Nesta

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa Projeto de Lei que altera a lei municipal nº 2.134/2014, com o objetivo legalizar o pagamento da gratificação da regência para os professores efetivos, sobre o valor da ampliação de jornada de trabalho em 100 horas/aulas mensal, consideradas definitivas por força de decisão judicial.

A proposição se faz necessária diante da previsão contida no art. 1º, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 2.134/2014, aprovada por esta Casa Legislativa, que apenas previu o pagamento da gratificação de regência de classe no

percentual de 40%, sobre o vencimento básico do profissional do magistério efetivo.

Por outro lado, as decisões judiciais que obrigam a administração municipal a manter as ampliações de jornadas de trabalho em 100 horas/aulas mensal, nada se reportaram acerca da incidência do pagamento da gratificação de regência de classe sobre a jornada de trabalho objeto de ampliação judicial, de maneira que referida vantagem vinha sendo paga nos últimos anos sem previsão legal, o que propomos legalizar para que não ocorram prejuízos financeiros aos profissionais do magistério contemplados em tal situação.

Dada a relevância da matéria e para que o restabelecimento do pagamento da gratificação de regência de classe no percentual de 40% sobre o valor das 100 horas/aulas mensal objeto de ampliação judicial ocorra ainda na folha de salários do mês de dezembro de 2018, requeremos que seja o presente projeto de lei tramitado e aprovado em REGIME ESPECIAL, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Na certeza de que a matéria receberá pronta aprovação, aproveito o ensejo para saudar a todos os Edis cordialmente.

Barbalha/CE, 06 de dezembro de 2018.

Argemiro Sampaio Neto
Prefeito Municipal

PORARIAS

PORARIA RH Nº 0201019/2019

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000131/2018 Solicitação No. MR 007427/2018 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000120/2018-04 em 19 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, a título de auxílio alimentação no mês de Janeiro de 2.019, **tudo previsto na Lei 1955/11, de 30/08/2011 e acordo coletivo acima citado.**

NOME	CPF	RESIDÊNCIA	VALOR TOTAL
Terezinha Cruz Santana Pinto	308.592.983-53	R. Miguel de Freitas Andrade, 574	220,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Janeiro de 2019.

Odair José de Matos
Presidente

PORARIA RH Nº 0201022/2.019.

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo

e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000131/2018 Solicitação No. MR 007427/2018 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000120/2018-04 em 19 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, para atender as necessidades de deslocamento de sua residência até a sede do poder legislativo no mês de Janeiro de 2.019.

NOME	CPF	RESIDÊNCIA	DIAS UT EIS	VALOR UNITÁRIO.	V.TOTAL
JACINTA S. SOUSA	683.859.863-91	Sitio Macaubá-Barbalha	22	6,50	143,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Janeiro de 2.019.

Odair José de Matos
Presidente

PORTRARIA RH Nº 0201011/2019

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000131/2018 Solicitação No. MR 007427/2018 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000120/2018-04 em 19 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, a titulo de auxilio alimentação no mês de Janeiro de 2.019, tudo previsto na Lei 1955/11, de 30/08/2011 e acordo coletivo acima citado.

NOME	CPF	RESIDÊNCIA	VALOR
			TOTAL
Antônia Cruz Santana	761.029.043-20	Sitio Brejinho	220,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Janeiro de 2.019.

Odair José de Matos
Presidente

PORTRARIA RH Nº 0201020/2019

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000131/2018 Solicitação No. MR 007427/2018 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000120/2018-04 em 19 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, para atender as necessidades de deslocamento de sua residência até a sede do poder legislativo no mês de Janeiro de 2.019.

NOME	CPF	RESIDÊNCIA	DIAS UT EIS	VALOR UNITÁRIO.	V.TOTAL
ANTONIA C. SANTANA	761.029.043-20	SITIO BREJINHO BARBALHA-C.E	22	7,00	154,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Janeiro de 2.019.

Odair José de Matos
Presidente

PORTRARIA RH Nº 0201012/2019

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000131/2018 Solicitação No. MR 007427/2018 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000120/2018-04 em 19 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, a titulo de auxilio alimentação no mês de Janeiro de 2.019, tudo previsto na Lei 1955/11, de 30/08/2011 e acordo coletivo acima citado.

NOME	CPF	RESIDÊNCIA	VALOR
			TOTAL
Cicero Antonio Gonzaga Celestino	461.362.663-34	R. Padre Carlos,63	220,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Janeiro de 2.019.

Odair José de Matos
Presidente

PORTRARIA RH Nº 0201013/2019

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000131/2018 Solicitação No. MR 007427/2018 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000120/2018-04 em 19 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, a título de auxílio alimentação no mês de **Janeiro de 2.019, tudo previsto na Lei 1955/11, de 30/08/2011 e acordo coletivo acima citado.**

NOME	CPF	RESIDÊNCIA	VALOR
TOTAL			
Cicero Santos da Silva	574.563.213-53	R. Paulo Marques, 46	220,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Janeiro de 2.019.

Odair José de Matos
Presidente

PORTRARIA RH Nº 02012015/2019

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000131/2018 Solicitação No. MR 007427/2018 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000120/2018-04 em 19 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, a título de auxílio alimentação no mês de **Janeiro de 2.019, tudo previsto na Lei 1955/11, de 30/08/2011 e acordo coletivo acima citado.**

NOME	CPF	RESIDÊNCIA	VALOR
TOTAL			
Maria das Graças Costa Dantas	445.143.603-68	Distrito Estrela	220,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Janeiro de 2.019.

Odair José de Matos
Presidente

PORTRARIA RH Nº 0201016/2019

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000131/2018 Solicitação No. MR 007427/2018 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000120/2018-04 em 19 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, a título de auxílio alimentação no mês de **Janeiro de 2.019, tudo previsto na Lei 1955/11, de 30/08/2011 e acordo coletivo acima citado.**

NOME	CPF	RESIDÊNCIA	VALOR
TOTAL			
Maria Helena Ferreira Santana	172.609.573-87	R. João Saraiva da Cruz, 215	220,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Janeiro de 2.019.

Odair José de Matos
Presidente

PORTRARIA RH Nº 0201017/2.019

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000131/2018 Solicitação No. MR 007427/2018 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000120/2018-04 em 19 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, a título de auxílio alimentação no mês de **Janeiro de 2.019, tudo previsto na Lei 1955/11, de 30/08/2011 e acordo coletivo acima citado.**

NOME	CPF	RESIDÊNCIA	VALOR
TOTAL			
Naide Alves Macêdo	120.559.803-00	R. Padre Ibiapina, 355	220,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Janeiro de 2.019.

Odair José de Matos
Presidente

PORTRARIA RH Nº 0201018/2019

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo

e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000131/2018 Solicitação No. MR 007427/2018 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000120/2018-04 em 19 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, a título de auxílio alimentação no mês de **Janeiro de 2.019, tudo previsto na Lei 1955/11, de 30/08/2011 e acordo coletivo acima citado.**

NOME	CPF	RESIDÊNCIA	VALOR TOTAL
Simão Severo Ribeiro	248.939.943-87	R. Umarizeira, 105	220,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Janeiro de 2.019.

Odair José de Matos
Presidente

PORATARIA RH Nº 0201021/2019

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000131/2018 Solicitação No. MR 007427/2018 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000120/2018-04 em 19 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, para atender as necessidades de deslocamento de sua residência até a sede do poder legislativo no mês de **Janeiro de 2.019.**

NOME	CPF	RESIDENCIA.	DIAS UT EIS	VALOR UNITARIO.	V.TOTAL
CICERO A. GONZAGA CELESTINO	461.362.663-34	R. PADRE CARLOS 63 CIROLANDIA	22	2.60	57,20

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Janeiro de 2.019.

Odair José de Matos
Presidente

PORATARIA RH Nº 0201023/2.019.

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000131/2018 Solicitação No. MR 007427/2018 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000120/2018-04 em 19 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, para atender as necessidades de deslocamento de sua residência até a sede do poder legislativo no mês de **Janeiro de 2.019.**

NO ME	CPF	RESIDENCIA.	DIAS UT EIS	VALOR UNITARIO.	V.TOTAL
MARIA HELENA FERRERA SANTANA	445.143.603-68	DISTRITO ESTRELA	22	4,80	105,60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Janeiro de 2.019..

Odair José de Matos
Presidente

PORATARIA RH Nº 0201024/2019

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000131/2018 Solicitação No. MR 007427/2018 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000120/2018-04 em 19 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, para atender as necessidades de deslocamento de sua residência até a sede do poder legislativo no mês de **Janeiro de 2.019.**

NO ME	CPF	RESIDENCIA.	DIAS UT EIS	VALOR UNITARIO.	V.TOTAL
MARIA JOAO SARAIVA DA CRUZ, 2015	172.609.573-97	R. Joao Saraiva da Cruz,	22	2.60	57,20

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Janeiro de 2.019.

Odair José de Matos
Presidente

PORATARIA RH Nº 0201025/2019

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000131/2018 Solicitação No. MR 007427/2018 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000120/2018-04 em 19 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, para atender as necessidades de deslocamento de sua residência até a sede do poder legislativo no mês de Janeiro de 2.019.

NO ME	CPF	RESIDE NCIA.	DI AS UT EIS	VALO R UNIT ARIOS.	V.TO TAL
Nai de Alves Mac êdo	120.55 9.803-00	R.Padre Ibiapina. 355	22	2,60	57,20

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Janeiro 2.019.

Odair José de Matos
Presidente

PORATARIA RH Nº 0201026/2019

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000131/2018 Solicitação No. MR 007427/2018 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000120/2018-04 em 19 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, para atender as necessidades de deslocamento de sua residência até a sede do poder legislativo no mês de Janeiro de 2.019.

NO ME	CPF	RESIDE NCIA.	DI AS UT EIS	VALO R UNIT ARIOS.	V.TO TAL
Simão Sev	248.93 9.943-87	R. Umarizé ira, 65	22	2,60	57,20

ero					
-----	--	--	--	--	--

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Janeiro de 2.019.

Odair José de Matos
Presidente

PORATARIA RH Nº 0201027/2019

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000131/2018 Solicitação No. MR 007427/2018 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000120/2018-04 em 19 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, para atender as necessidades de deslocamento de sua residência até a sede do poder legislativo no mês de Janeiro de 2.019.

NOME	CPF	RESID ENCIA.	DI AS UT EIS	VALO R UNIT ARIOS.	V.TO TAL
TEREZINHA C. SANTANA PINTO	308.59 3.983-53	R. Miguel de Freitas Andrade, 574	22	2,60	57,20

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Janeiro de 2.019.

Odair José de Matos
Presidente

PORATARIA RH Nº 1701001/2019

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Lei 1.955/2011-Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Determinar ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento do valor de R\$ 89,04 (oitenta e nove reais e quatro centavos), a título de **hora extra**, ao servidor Cícero Antonio Gonzaga celestino – mat. 0037 em janeiro de 2.019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
17 de Janeiro de 2.019.

Odair José de Matos
Presidente

PORTARIA RH Nº 0201014/2019

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do inciso XXX do artigo nº 32 do Regimento Interno, combinado com os arts. 58, 59 e 63 da Resolução No. 02/2011 de 26/04/2011 e nos termos da Cláusula 5ª. do Acordo Coletivo de Trabalho No. CE 000131/2018 Solicitação No. MR 007427/2018 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o No. 46285.000120/2018-04 em 19 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor abaixo discriminado os valores descritos na tabela a seguir, a título de auxílio alimentação no mês de Janeiro de 2.019, **tudo previsto na Lei 1955/11, de 30/08/2011 e acordo coletivo acima citado.**

NOME	CPF	RESIDÊNCIA	VALOR TOTAL
Jacinta Silvério de Sousa	683.859.863-91	Sítio Macauba	220,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Janeiro de 2.019

Odair José de Matos
Presidente

Portaria de nº 28120252018

Exonera servidor(a) do cargo comissionado que indica e dá outras providências

Everton de Souza Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial previstas no artigo nº 32 do Regime Interno, combinado com o artigo 23 inciso II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha constante da Lei Municipal Nº **1.955/2011** de 30/08/2011, devidamente publicada em 30/08/2011.

CONSIDERANDO, o término do mandato dos membros da Mesa Diretora - biênio 2017/2018;

CONSIDERANDO, que o Presidente eleito para o biênio 2019/2020, após tomar posse, deverá adotar as providências necessárias para as nomeações nos cargos de confiança da Câmara Municipal de Barbalha;

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **Tereza D Avila Carneiro dos Santos**, portadora do CPF nº 050.228.293-20, do Cargo Comissionado **ASSESSOR**

PARLAMENTAR da Vereadora **Maria Aparecida Carneiro Garcia** da Câmara Municipal de Barbalha, disposto da Lei Municipal Nº **1.955/2011 de 30/08/2011**, plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
28 de dezembro de 2018.

Everton de Souza Garcia Siqueira
Presidente

Portaria de nº 0201043/2019

Concede Gratificação a Servidor e dá outras providências

Odair José de Matos, presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial previstas no artigo nº 32 do Regime Interno, combinado com o artigo 23 inciso II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha constante da Lei Municipal Nº **1.955/2011** de 30/08/2011, devidamente publicada em 30/08/2011.

Resolve:

Art. 1º - **Designar** a Sra. **Cicera Heloisa Garcia Sampaio**, portadora do CPF nº 027.529.623-71 – cod. 211, ocupante de Assistente Parlamentar, para exercer as funções de Auxiliar de Almoxarife da Câmara Municipal de Barbalha.

Art. 2º - pelo desempenho das funções, concede à servidora o valor mensal de R\$ 200,00 (Duzentos reais) a título de gratificação salarial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Janeiro de 2.019

Odair José de Matos
Presidente

Portaria de nº 0201044/2019

Concede Gratificação a Servidor e dá outras providências

Odair José de Matos, presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial previstas no artigo nº 32 do Regime Interno, combinado com o artigo 23 inciso II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha constante da Lei Municipal Nº **1.955/2011** de 30/08/2011, devidamente publicada em 30/08/2011.

Resolve:

Art. 1º - **Designar** a Sra. **Cicera Tereza de Sousa**, portadora do CPF nº 387.666.553-15 – cod. 212, ocupante de Secretário do Presidente, para exercer as

funções de Gerente dos Contratos, acompanhando e fiscalizando a execução dos contratos da Câmara Municipal de Barbalha.

Art. 2º - pelo desempenho das funções, concede à servidora o valor mensal de R\$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais) a título de gratificação salarial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Janeiro de 2.019

Odair José de Matos
Presidente

Portaria de nº 0201045/2019

Concede Gratificação a Servidor
e dá outras providencias

Odair José de Matos, presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial previstas no artigo nº 32 do Regime Interno, combinado com o artigo 23 inciso II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha constante da Lei Municipal Nº 1.955/2011 de 30/08/2011, devidamente publicada em 30/08/2011.

Resolve:

Art. 1º - **Designar** o Sr. **Deybson Lauro Angelo**, portador do CPF nº 075.678.323-21 – cod. 209, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, para exercer as funções no auxílio de funcionamento do arquivo da Câmara Municipal de Barbalha, por serem realizadas em horários extra expediente.

Art. 2º - pelo desempenho das funções, concede ao servidor o valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos reais) a título de gratificação salarial.

Art. 3º - Fica expressamente revogada a Portaria nº 0309037/2017 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Janeiro de 2.019

Odair José de Matos
Presidente

Portaria de nº 0201046/2019

Concede Gratificação a Servidor
e dá outras providencias

Odair José de Matos, presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial previstas no artigo nº 32 do Regime Interno, combinado com o artigo 23 inciso II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha constante da Lei Municipal Nº 1.955/2011 de 30/08/2011, devidamente publicada em 30/08/2011.

Resolve:

Art. 1º - **Designar** o Sr. **Emanuel Demetrio Saraiva Sampaio**, portador do CPF nº 978.802.993-00 – Mat. 0087, ocupante de Presidente do Controle interno, para exercer as funções responsável pelo arquivo da Câmara Municipal de Barbalha.,

Art. 2º - pelo desempenho das funções, concede à servidora o valor mensal de R\$ 650,00 (Seiscientos e cinquenta reais) a título de gratificação salarial.

Art. 3º - Fica expressamente revogada a Portaria nº 0304030/2017 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Janeiro de 2.019

Odair José de Matos
Presidente

Portaria de nº 0201047/2019

Concede Gratificação a Servidor
e dá outras providencias

Odair José de Matos, presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial previstas no artigo nº 32 do Regime Interno, combinado com o artigo 23 inciso II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha constante da Lei Municipal Nº 1.955/2011 de 30/08/2011, devidamente publicada em 30/08/2011.

Resolve:

Art. 1º - **Designar** o Sr. **Salviano dos Santos Dantaas**, portador do CPF nº 001.855.023-18 – Mat. 0087, ocupante de Diretor Geral, para exercer as funções de responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal de Barbalha.,

Art. 2º - pelo desempenho das funções, concede à servidora o valor mensal de R\$ 450,00 (Quatocentos e cinqüenta reais) a título de gratificação salarial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Janeiro de 2.019

Odair José de Matos
Presidente

Portaria de nº 0201048/2019

Concede Gratificação a Servidor
e dá outras providencias

Odair José de Matos, presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial previstas no artigo nº 32 do Regime Interno, combinado com o artigo 23 inciso II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha constante da Lei Municipal Nº 1.955/2011 de 30/08/2011, devidamente publicada em 30/08/2011.

Resolve:

Art. 1º - **Designar** a Sra. **Samira Helena de Freitas**, portadora do CPF nº 631.052.093-87 – cod. 125, ocupante de Membro do Controle Interno, para exercer as funções no Setor Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha.

Art. 2º - pelo desempenho das funções, concede à servidora o valor mensal de R\$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais) a título de gratificação salarial.

Art. 3º - Fica expressamente revogada a Portaria nº 0301026/2017 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Janeiro de 2.019

Odair José de Matos
Presidente

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS
POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**
